



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 32/2016 - DG

Institui Comissão encarregada do recebimento, no âmbito deste Regional, dos materiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 63/2015 – TSE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1764/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada do recebimento, no âmbito deste Regional, dos materiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 63/2015 – TSE.

Art. 2º Designar os servidores EDSON GUIMARÃES SILVA, ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA, ambos lotados na SALM/CMP/SAO, e DOUGLAS SANTOS, lotado na SUE/CLE/STIC, para comporem a comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2016.

Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral